

LEI Nº 718/2025

de 05 de maio de 2025

EMENTA – **DISPÕE** **SOBRE**
DENOMINAÇÃO **DA** **QUADRA**
POLIESPORTIVA DA SEDE DO DISTRITO
DE MACAOCA, MADALENA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CRISPIANO BARROS UCHÔA, Prefeito Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RAIMUNDO CASSIANO DA SILVA**, a **QUADRA POLIESPORTIVA** localizada na sede do Distrito de São José de Macaóca, Madalena-CE.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Madalena responsabilizar-se-á pela colocação de placa indicativa e dará plena divulgação e ciência da nomeação à população e aos órgãos competentes municipais e estaduais, para registro nos anais do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 05 de maio de 2025.



CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal